

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 181 • 20 de outubro de 2022

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philippe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Sergio Henrique Mantovani

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Leandro Luiz de Jesus Gomes

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/513537/2012

Premium Flex Papéis e Resinas LTDA 3

Processo E-07/002.1327/2016

Barão Bier Indústria e Comércio de Bebidas LTDA..... 3

Processo E-07/101051/2004

Lilian Camara Morato 3

Processo E-07/002.13665/2013

Mineração Cabiúna SJP LTDA 3

Processo E-07/002.13837/2017

Prefeitura Municipal de São João da Barra 4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.1354/2017

Ely Monteiro Jordino 4

Processo E-07/509333/2011

Transmonterra Transporte e Terraplanagem Ltda. 4

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.4253/2015

Marco Antônio Jeha 5

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)**Atos do Diretor****De 18 de outubro de 2022****Processo E-07/513537/2012****Premium Flex Papéis e Resinas LTDA****Certidão Ambiental IN053016****Validade: Tempo indeterminado**

Concedido Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para extração de água bruta em 1 (um) poço tubular, com as finalidades de uso para rega de jardim e outros usos (descarga de sanitários), na Região Hidrográfica II – Guandu, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, na forma prevista no inciso V, do artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.247/03, com base no parecer técnico nº 11/2022/DRM-RJ, das fls. 135 às 137, na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Quadra 13, Plano E, Cidade Jardim Marajoara, Japeri–RJ.

De 18 de outubro 2022**Processo E-07/002.1327/2016****Barão Bier Indústria e Comércio de Bebidas LTDA****Certidão Ambiental IN053015****Validade: Tempo indeterminado**

Concedido Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para captação de água bruta, por meio de um ponto, em nascente, com finalidade de uso industrial (cerveja artesanal), consumo e higiene humana, no município de Nova Friburgo, Região Hidrográfica VII – Rio Dois Rios, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, na forma prevista no inciso V, do artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.247/03, com base no parecer técnico nº 88/2022/Seorh/Gelirh, das fls. 155 às 156, na Rua Bento Faria, s/nº, Jardim Califórnia, Jardim Califórnia, Nova Friburgo–RJ.

De 17 de outubro de 2022**Processo E-07/101051/2004****Lilian Camara Morato****Certidão Ambiental IN053011****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental de Faixa Marginal de Proteção com a planta em que foi demarcada a Faixa Marginal de Proteção (FMP) do Rio Cachambi, com base no Parecer Técnico nº 50/2022/Sefam/Gelirh, das fls. 20 às 21, na Av. Beira Mar, nº 18, Muriqui, Mangaratiba–RJ.

De 17 de outubro de 2022**Processo E-07/002.13665/2013****Mineração Cabiúna SJP LTDA****Certidão Ambiental IN053012****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental de Faixa de Marginal de Proteção com a planta em que foi demarcada a Faixa Marginal de Proteção (FMP) do Valão Cabiúnas e do Valão Grande, com base no parecer técnico nº 95/2021/Sefam-Gelirh, das fls. 52 às 53, na Fazenda Cabiúna s/nº, São João do Paraíso, Cambuci–RJ.

De 14 de outubro de 2022**Processo E-07/002.13837/2017****Prefeitura Municipal de São João da Barra****Autorização Ambiental IN052995****Validade: 14 de outubro de 2024**

Concedida Autorização Ambiental para perfurar um poço tubular, de aproximadamente 240,00 metros de profundidade, para extração de água bruta subterrânea em aquífero sedimentar, com finalidade de uso prevista para abastecimento público, com base no parecer técnico nº 240/Seorh/Gelirh das fls. 148 às 150, na Rua Principal, s/nº, Bajuru, São João da Barra–RJ.

Leonardo Daemon D'Oliveira Silva**Diretor****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)****Atos do Superintendente****De 26 de outubro de 2021****Processo E-07/002.1354/2017****Ely Monteiro Jordino****Notificação 01123112****Validade: 15 dias a partir da data da publicação**

Na forma do disposto na Legislação de Controle Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada que o referido processo foi indeferido (Indeferimento N.º IN052465) e arquivado. O requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009.

De 2 de setembro de 2021**Processo E-07/509333/2011****Transmonterra Transporte e Terraplanagem Ltda.****Notificação 01122195****Validade: 15 dias a partir da data da publicação**

Na forma do disposto na Legislação de Controle Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada que o referido processo foi indeferido (Indeferimento N.º IN052351) e arquivado. O requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009.

Frederico de Almeida Pereira**Superintendente**

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)**Ato do Superintendente****De 18 de outubro de 2022****Processo E-07/002.4253/2015****Marco Antônio Jeha****Certidão Ambiental IN053018****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental para Cais de Atracação na Rua Angra Azul, s/nº, Gleba M, Casa 10, Pontal, município de Angra dos Reis.

Joacyr dos Reis Nogueira**Superintendente**
